



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 – PP n.º 008/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 0199/2024
Apenso ao Proc. Administrativo: 0101.3867.2022

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de **CHAPADINHA-MA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, sediada na Avenida Presidente Vargas nº 310- Centro, Chapadinho – MA, denominada daqui por diante **CONTRATANTE**, representada neste ato pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, Secretária Adjunta de Administração, residente nesta cidade, portadora do CPF:110.247.587-45, residente e domiciliado nesta Cidade, e do outro lado a empresa **MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA**, CNPJ nº 26.565.364/0001-02 com sede e endereço na Av. Gustavo Barbosa, nº 565 - Centro – Chapadinho/MA neste ato representado pela Srª Mayara Shirlei da Silva e Silva, brasileira, divorciada, empresária, portadora do RG nº 0275555620016 SSP/MA e CPF nº 040.250.973-03, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente **CONTRATO**, resultante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial na Forma de Registro de Preços, constantes dos autos nº 008/2022-SRP, com a finalidade de reger a relação de direitos e obrigações entre **A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** e a **CONTRATADA**, nos termos dispostos na Lei 10.520, de 17.07.02, e, subsidiariamente na Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, e segundo as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo a contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente contrato será prorrogado para mais 12(doze) meses

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

5.1. Os recursos para fazer face aos dispêndios decorrentes da prorrogação dos serviços ora estipulados estão consignados no Orçamento Geral do Município, e constam da seguinte dotação:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinho - MA, 26 de Janeiro de 2024

SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
VANIA DUARTE MOTA SOUZA
CONTRATANTE

Mayara Shirlei da Silva e Silva
MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA

CNPJ: 20.969.755/0001-06

Mayara Shirlei da Silva e Silva
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Mayara Shirlei da Silva e Silva
Prefeitura Municipal de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 – PP - Nº 008/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ Nº 26.565.364/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA. Data da assinatura, 26 de Janeiro de 2024. Vigência do Termo Aditivo de prazo: 12(doze) meses. BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 PP nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo.....

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração, Representado pela Sra. Vania Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa, **Mayara Shirlei da Silva e Silva representada pela Srª.** Mayara Shirlei da Silva e Silva.

Chapadinho/MA, 26 de Janeiro de 2024

Vania Duarte Mota Sousa
Secretária Adjunta de Administração.
Prefeitura Mun. de Chapadinho
Vania Duarte Mota Souza
Secretaria Adjunta de Administração

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 00360

CHAPADINHA - MA

Proc. Nº 008/2022

SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

ANO IV

EDIÇÃO DE HOJE, Nº 3306 – PÁGINAS: 02

www.chapadinha.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

numa área total de 2000m² (0,2 ha), Perímetro de 180 metros. FUNDAMENTAÇÃO: art. 74, inciso V da Lei 14.133/2021. VALOR TOTAL: O expropriante pagará, o valor total de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)** a título de INDENIZAÇÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.12. – Secretaria Municipal de Educação; 02.12.01 – Manutenção e Desenvolvimento da Educação – MDE; 12.361.0016.215.000 – Manutenção e Funcionamento do Ensino Fundamental – MDE; 4.4.90.61.00 – Aquisição de imóvel. DATA DA ASSINATURA: 09 de Fevereiro de 2024. Chapadinha (MA), 09 de Fevereiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2024 – INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. Processo Administrativo Nº 0748/2024. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024. PATROCINADORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. PATROCINADA: LIGA ESPORTIVA DE CHAPADINHA - LEC, inscrita no CNPJ sob o nº 06.758.153/0001-14. OBJETO: O objeto do presente Instrumento é a concessão de patrocínio pela PATROCINADORA à PATROCINADA, para a realização do **CAMPEONATO TAÇA CIDADE 2024**. FUNDAMENTAÇÃO: Art. 74, alínea “e” da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº 04/2014, de 02 de janeiro de 2014. VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2054.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS 33.90.30.00 Material de Consumo. 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 02.13.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER 27.812.0019.2055.0000 CONVENIO COM ENTIDADES E AGREMIações ESPORTIVAS 33.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita VIGÊNCIA: Até 23/04/2024. DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2024. Chapadinha (MA), 23 de Fevereiro de 2024. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2023 – PP - Nº 008/2022 PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e a empresa MAYARA SHIRLEI DA SILVA E SILVA, CNPJ Nº 26.565.364/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinha/MA. Data da assinatura, 26 de Janeiro de 2024. Vigência do Termo Aditivo de prazo: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 PP nº 008/2022. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.30.00	Material de Consumo

ASSINATURAS/CONTRATANTE: Secretaria Adjunta de Administração, Representado pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza e CONTRATADA: Empresa, Mayara Shirlei da Silva e Silva representada pela Srª. Mayara Shirlei da Silva e Silva. Chapadinha/MA, 26 de Janeiro de 2024 Vânia Duarte Mota Souza Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2024 – INEX 003/2024 – SAÚDE CONTRATO Nº 126/2024 – INEX 003/2024 - Processo Administrativo Nº 0101.0577.2024. ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 003/2024. CONTRATANTE: SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: LANDRY COSTA LIMA, CPF: 471.791.473-20. OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento do SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência) de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinha. FUNDAMENTAÇÃO: ao artigo 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021 e na Lei nº 8.245, de 1991, bem como demais legislações correlatas e suas posteriores alterações. Atividade.

02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.01	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
10.122.0010.2056.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
02.14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2156.0000	MANUTENÇÃO E FUNC. DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA
3.3.90.36.00	Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Física.

Valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) VIGÊNCIA: 23 de Fevereiro de 2024 a 23 de Fevereiro de 2025 DATA DA ASSINATURA: 23 de Fevereiro de 2024 Chapadinha (MA), 23 de Fevereiro de 2024 Alberto Carlos Pereira Junior Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 128/2024 – DL Nº 015/2024 – EDUCAÇÃO. CONTRATO Nº 128/2024 - DL Nº 015/2024. Processo Administrativo Nº 0331/2024 ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO - 015/2024 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONTRATADA: R VIEIRA MEIRELES - ME, CNPJ. nº 41.625.260/0001-30 OBJETO: Contratação de Empresa para aquisição de eletrodomésticos de interesse da Sec. Municipal de Educação de Chapadinha - MA. FUNDAMENTAÇÃO: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133 de Abril de 2021 e suas posteriores alterações. VALOR TOTAL: R\$ 30.730,00 (trinta mil setecentos e trinta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.12.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.122.0002.2034.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
12.361.0013.2113.0000	MANUTENÇÃO DO SALARIO EDUCAÇÃO - QSE
02.12.04	FUNDO MUNIC. DESENVOLV. EDUCAÇÃO BASICA
12.361.0016.2046.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO FUNDAMENTAL 30%
12.365.0015.2050.0000	MANUTENÇÃO E ENCARGOS – ENSINO INFANTIL 30%
44.90.52.00	Equipamentos e Materiais permanentes

VIGÊNCIA: 27 de Fevereiro de 2024 à 27 de Fevereiro de 2025. DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024 Chapadinha (MA), 27 de Fevereiro de 2024. NARA DA SILVA MACEDO/Secretária Municipal de Educação

MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
Assinado digitalmente por MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=CHAPADINHA, OU=34173682000318, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=presencial, CN=MUNICIPIO DE CHAPADINHA: 06117709000158
Data: 2024.03.04 17:59:02-03'00'

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA - MA



SEGUNDA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 2024

CHAPADINHA - MA

VOL. 04, Nº 3345 - PÁGINAS: 04

ATOS MUNICIPAIS

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2023 - P.P Nº 008/2022 - Processo Administrativo Nº 3867/2022 - cujo objeto é: Objetivando contratação de empresa especializada na confecção de materiais em MDF, Acrílico e Vinil de interesse da Administração Pública de Chapadinho/MA. Publicação no Diário oficial do Município no dia 09 de fevereiro de 2023, na página 06, edição N.º 3044. **ONDE LÊ-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 52.228,60 (cinquenta e dois mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos); **LEIA-SE:** VALOR TOTAL: R\$ 64.835,00 (sessenta e quatro mil, oitocentos e trinta e cinco reais).

